



PORTARIA Nº. 217/2023

“Altera valor do FGM concedido a Vice-Diretora Administrativa da EMEF São Luiz Gonzaga.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Altera valor FGM, concedido através da Portaria nº 038/2022, a Professora **Daniela Plentz**, matrícula 682-3, para exercer as atribuições de Vice-Diretora EMEF São Luiz Gonzaga, passando a perceber mensalmente além de seus vencimentos normais, Função Gratificada correspondente ao Padrão FGM 2, estabelecido na Lei Municipal nº. 1.848/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 03 de abril de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração